

Resolução CIB/MT Nº 017 de 13 de março de 2015.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho da Comissão Estadual de Coordenação do Programa Mais Médicos/PROVAB no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Lei 12.871, de 22 outubro de 2013, que institui o programa Mais Médicos, altera as leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências;

II - A portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a estratégia da Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS;

III - Portaria Interministerial nº 1.369 de 08 de julho de 2013 que dispõe sobre a implementação do projeto Mais Médicos para o Brasil;

IV - Portaria 2.921 de 28 de novembro de 2013 que dispõe sobre a constituição das Comissões Estaduais e Distrital do Projeto Mais Médicos para o Brasil e institui incentivo financeiro de custeio para a manutenção e execução de suas atividades para os próximos 12 (doze) meses a contar da data de repasse do incentivo financeiro pelo Fundo Nacional de Saúde.

V - Portaria nº 16 de 22 de julho de 2014 que dispõe sobre a composição das Comissões Estaduais do Projeto Mais Médicos para o Brasil e das Comissões Únicas do PROVAB/Mais Médicos.

VI - Aprovação pela Comissão de Coordenação Estadual do PROVAB/Mais Médicos em 10 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de trabalho da Comissão de Coordenação Estadual do Projeto PROVAB/Mais Médicos do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2015.

(original assinado)	(original assinado)
M a r c o Aurélio Bertulio Neves	das S i l v i a Regina Cremonez Sirena
Presidente da CIB/MT	Presidente do COSEMS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c5ad5a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar